



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO,
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

CGA/SMA
Fls 5
juw

Protocolado CGA nº 645/2013 – SPDOC CC nº 109.979/2013

Secretaria: Corregedoria Geral da Administração.

Assunto: Denúncia online informando possível inassiduidade de funcionário comissionado em São José dos Campos/ SP.

RELATÓRIO FINAL

Senhor Coordenador,

1 –Este protocolado foi instaurado com fundamento em denúncia online recepcionada por esta Corregedoria, de cujo conteúdo se depreende que o funcionário de nome [REDACTED] ocupando cargo comissionado como Diretor da APA do Banhado em São José dos Campos/ SP, estaria faltando com suas obrigações, visto que não comparecia ao trabalho.

2- Com vistas a verificar sobre a procedência da informação, esta Corregedoria primeiramente procurou obter informações acerca do funcionário [REDACTED] tomando ciência de que se tratava de [REDACTED] alocado na APA do Banhado em São José dos Campos/ SP, motivo pelo qual, nos deslocamos até aquele município e constatamos que a APA do Banhado não possui sede, se tratando de uma área sem estrutura para acomodar funcionários.

3- Constatamos ainda, que o então servidor [REDACTED] era responsável por três unidades, quais sejam; APA do Banhado em São José dos Campos/ SP, APA de Campos do Jordão/ SP e APA de Sapucaí- Mirim/ SP, e como há sede na APA do município de Campos do Jordão/ SP, o servidor permanecia a maior parte do seu tempo trabalhando naquele local.

4- Ressaltamos que [REDACTED] ocupa cargo em comissão, tendo sido exonerado em 27 de fevereiro de 2.015.

É o relatório. Passamos a opinar.

Página 1 de 2



CGA/SMA
Fls. 16
[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

Tendo em vista, a inexistência de indícios da prática de irregularidade por parte do então servidor [REDACTED] opinamos pelo arquivamento definitivo destes autos.

À apreciação superior.

São Paulo, 28 de maio de 2015.

[REDACTED]

João Antonio Palma Beolchi
Corregedor- CGA/SMA.

[REDACTED]

Miriam Deble de Freitas
Corregedor -CGA/ SMA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

Procedimento CGA 645/2013 SPDOC 109979/2013

Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Denúncia *on line* – informando possível inassiduidade de funcionário
comissionado em São José dos Campos.

1. Visto;
2. Junfe-se relatório apresentado pelos Corregedores;
3. **ENCAMINHE-SE** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Corregedoria Geral da Administração para conhecimento, com sugestão de arquivamento conforme o disposto no art. 6º, III do Decreto 57.500/ de 08 de novembro de 2011;
4. À consideração superior.

CGA/SMA, 28 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA PALMA BEOLCHI
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA Nº 645/2013 – SPDOC. CC 109979/2013
Interessado: Vanda de Jesus
Secretaria: Secretaria do Meio Ambiente
Assunto: Denúncia On-line – Denúncia de eventual inassiduidade de funcionário comissionado em São José dos Campos.

1. Acolho o relatório de fls. 15/16 encaminhado conforme despacho do Corregedor Coordenador da Setorial do Meio Ambiente de fls. retro.
2. Nos termos da conclusão apresentada, determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo para arquivamento.

CGA, 29 de outubro de 2015.



ARDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

CA